



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 11 de Março de 2020 • Ano • Nº 1893

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 032/2020** - Nomear, a Sra Valmirete Oliveira Santos Santana, para o cargo de Coordenadora de Projetos, da Estrutura Administrativa da Secretaria da Educação e Cultura, símbolo DA-1.
- **Esclarecimento ao Edital do Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço Nº 004/2020.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



Estado da Bahia

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 032/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear, a Sra **VALMIRETE OLIVEIRA SANTOS SANTANA**, para o cargo de **COORDENADORA DE PROJETOS**, da Estrutura Administrativa da Secretaria da Educação e Cultura, símbolo DA-1.

Art. 1º - Esta portaria entrara em vigor com efeitos retroativos a 02 de março de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 11 de março de 2020.

*Tércia Nunes Oliveira*  
*Prefeita Municipal*

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR  
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA  
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

## ***Edital***

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILANDIA**  
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÃO

### **ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020**

Nos foi apresentado um pedido de esclarecimento intitulado de IMPUGNAÇÃO ao edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020, todavia diante do conteúdo do pedido, foi considerado com mero pedido de esclarecimento, conforme segue abaixo:

#### **DO PEDIDO**

Prezado Pregoeiro

venho por meio deste solicitar esclarecimento sobre o item 5.2.5 que fala A EMPRESA LICITANTE DEVARA ANEXAR A SUA PROPOSTA A DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, NOS TERMOS DO ANEXO VII e CATALOGOS CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, MODELO E O Nº DO ITEM COTADO DO LOTE.

Nossa pedido fica a respeito do catalogo, quanto a exigência o catalogo terá que ser do FABRICANTE ou do WEB SITE do revendedor, o catalogo terá que apresentar o LINK do fabricante para possivel consulta.

#### **DA RESPOSTA**

Tendo em vista a obrigação de constar o CATÁLOGO COM AS ESPECIFICAÇÕES e a referida identificação da marca, modelo (quando existir) bem como o número do item e lote, **NÃO se faz necessário que apresente LINK junto ao mesmo**, aja visto que as informações já solicitadas são suficientes para verificar a aceitabilidade ou não do produto quanto as exigências do edital, sendo que quando necessário caberá a realização de diligência para averiguação. Fica mantida as condições e exigências do edital.

Publique-se  
Registre-se

Teofilândia – BA 11 de Março de 2020

**Rafael Queiroz de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial